



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Butiá

L E I Nº 731

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cz\$ 1.143.000,00, TENDO COMO RECURSOS A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 1987.

RUBEM COELHO CARVALHO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte L E I:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 1.143.000,00 (hum milhão cento e quarenta e três mil cruzados), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

<u>ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO</u>	
<u>U.Orç:01-Gabinete do Prefeito</u>	
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$ 30.000,00
<u>ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administração</u>	
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 50.000,00
<u>ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO</u>	
<u>U.Orç:01-Núcleo de Serviços Urbanos</u>	
4.1.1.0-Obras e Instalações	Cz\$ 1.000.000,00
<u>ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educação e Cultura</u>	
4.1.2.0-Equipamento e Material Permanente	Cz\$ 3.000,00
<u>ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social</u>	
3.1.2.0-Material de Consumo	Cz\$ 60.000,00
<u>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</u>	<u>Cz\$ 1.143.000,00</u>

Artigo 2º - Servirá de cobertura à Suplementação discriminada no artigo anterior, o excesso de arrecadação previsto para o exercício de 1987 bem como a redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

<u>ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social</u>	
3.1.1.1.2-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	Cz\$ 198.353,02
3.2.3.1 -Subvenções Sociais	Cz\$ 100.000,00
<u>TOTAL DAS REDUÇÕES:</u>	<u>Cz\$ 298.353,02</u>
<u>TOTAL DOS RECURSOS P/EXCESSO D/ARRECADAÇÃO: ..</u>	<u>Cz\$ 844.646,98</u>
<u>TOTAL D/RECURSOS P/RED.DOT.ORÇAMENT.: ..</u>	<u>Cz\$ 298.353,02</u>
<u>TOTAL GERAL:</u>	<u>Cz\$ 1.143.000,00</u>



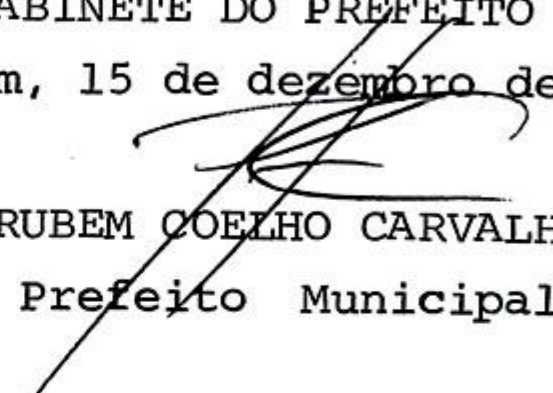
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Butiá

. . .

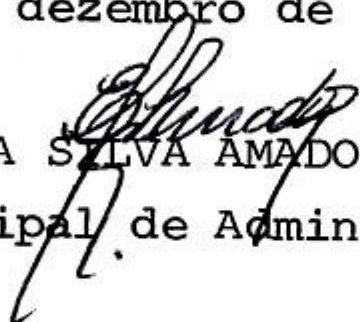
fl. 2

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 15 de dezembro de 1987


RUBEM COELHO CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 15 de dezembro de 1987


ELSON DA SILVA AMADOR
Secretário Municipal de Administração